



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

Disponibilização: terça-feira, 27 de outubro de 2026

Publicação: quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano LXXV | Nº 9.154

MESA**Julio Garcia**
PRESIDENTE**Fernando Krelling**
1º VICE-PRESIDENTE**Padre Pedro Baldissera**
2º VICE-PRESIDENTE**Ana Campagnolo**
1ª SECRETÁRIA**Jair Miotto**
2º SECRETÁRIO**Lucas Neves**
3º SECRETÁRIO**Oscar Gutz**
4º SECRETÁRIO**BLOCO PARLAMENTAR**
UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PRD**Líder:** Napoleão Bernardes
UB **PSD**
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD**BLOCO PARLAMENTAR**
SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB**Líder:** Antídio Lunelli
MDB **PSDB**
Volnei Weber Marcos Vieira**BLOCO PARLAMENTAR**
PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS**Líder:** Paulinha
PODEMOS **NOVO**
Paulinha Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta**BLOCO PARLAMENTAR**
DEMOCRACIA, INCLUSÃO
SOCIAL E IGUALDADE
PT/PSOL**Líder:** Fabiano da Luz
PT **PSOL**
Fabiano da Luz Caroline Sardá**PARTIDO DEMOCRÁTICO**
TRABALHISTA
PDT**Líder:** Rodrigo Minotto**PARTIDO LIBERAL**
PL**Líder:** Marcius Machado**PARTIDO PROGRESSISTA**
PP**Líder:** José Milton Scheffer**COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**
E JUSTIÇAPepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber**COMISSÃO DE ÉTICA**
E DECORO PARLAMENTARPaulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli**COMISSÃO DE FINANÇAS**
E TRIBUTAÇÃOMarcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima**COMISSÃO DE TRABALHO,**
ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICOIvan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli**COMISSÃO DE SEGURANÇA**
PÚBLICAJessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli**COMISSÃO DE AGRICULTURA**
E DESENVOLVIMENTO RURALAltair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**
E FAMÍLIAJunior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta
COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**
E CULTURALuciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito**COMISSÃO DE SAÚDE**Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,**
TECNOLOGIA E INOVAÇÃOMatheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO**
INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E DO MERCOSULAntídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima**COMISSÃO DE TURISMO**Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E**
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELMarquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes**COMISSÃO DE PESCA**
E AQUICULTURAJosé Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima**COMISSÃO DOS DIREITOS**
DO CONSUMIDOR E DO
CONTRIBUINTE E DE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVAMário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper**COMISSÃO DE DEFESA CIVIL**
E DESASTRES NATURAISSérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
MarquitoMatheus Cadorin
Maurício Eskudlark**COMISSÃO DOS DIREITOS**
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIADr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti**Sargento Lima**
COMISSÃO DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTERodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta**COMISSÃO DE PREVENÇÃO**
E COMBATE ÀS DROGASMarcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito**COMISSÃO DOS DIREITOS**
DA PESSOA IDOSASergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior CardosoMaurício Peixer
Neodi Saretta**COMISSÃO DE ASSUNTOS**
MUNICIPAISTiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda
Rodrigo Minotto**COMISSÃO DE ESPORTES**
E LAZERCamilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto**COMISSÃO DE PROTEÇÃO,**
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMALMarcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p align="center">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p align="center"></p> <p align="center">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 - Florianópolis - SC</p> <p align="center">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p align="center">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÃO PLENÁRIA.....2 CADERNO ADMINISTRATIVO 5 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....5 PORTARIAS5 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 12 AVISO DE PENALIDADE..... 12 AVISO DE SESSÃO PÚBLICA.. 12 EXTRATOS..... 13</p>
--	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 095ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2026

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Camilo Martins - Carlos Humberto - Carolline Sardá - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Lucas Neves - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Neodi Saretta - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sérgio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Fernando Krelling

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Iniciou o seu pronunciamento manifestando incompreensão diante do apoio de catarinenses a posições políticas de esquerda, especialmente por meio do voto no número 13. Relacionou essa crítica às manifestações realizadas em Joinville e afirmou que, em sua avaliação, parte da população estaria apoiando medidas contrárias aos interesses econômicos do próprio Estado.

Relatou a situação da rodovia BR-280, destacando que a licitação havia sido suspensa pela terceira vez, mencionando o valor de R\$418 milhões associado à obra. Segundo o deputado, a demora prejudica o transporte de cargas, a ligação com o Porto de São Francisco do Sul e a economia da Região Norte de Santa Catarina. Também afirmou que o problema se prolonga desde 2022 e que a precariedade da rodovia provoca deslocamentos de até três horas, desvalorização imobiliária e venda de imóveis por moradores que enfrentam dificuldades de acesso.

Criticou a existência de cobranças de pedágio na entrada e na saída de Joinville, considerando incoerente que moradores apoiem uma situação que, em sua avaliação, impõe custos adicionais à população e prejudica a cidade. Ressaltou que sua abordagem pretendia ser econômica e não ideológica, defendendo que as decisões políticas fossem avaliadas pelos efeitos sobre a arrecadação, a atividade produtiva e o patrimônio dos catarinenses.

Outro ponto central foi a crítica ao chamado *split payment*, apresentado como uma nova forma de recolhimento de tributos prevista para entrar em funcionamento em 1º de janeiro de 2027. O deputado argumentou que o mecanismo poderia reduzir imediatamente o valor disponível para pequenos empreendedores, como vendedores de pipoca, lavadores de carros e proprietários de pequenos mercados, comprometendo suas margens de lucro e sua capacidade de manter as atividades.

Na sequência, questionou os efeitos da reforma tributária sobre Santa Catarina. Argumentou que o Estado é fortemente produtor e exportador de bens, como frango, proteína animal, produtos metalmecânicos e itens da indústria plástica, mas que parte significativa do consumo ocorre em outros estados ou países. Por isso, avaliou que a concentração da arrecadação no local de consumo poderia prejudicar Santa Catarina e deixar o Estado em situação financeira desfavorável. Também atribuiu a formulação da reforma aos interesses de São Paulo, estado que, segundo sua avaliação, produz e consome internamente em maior escala.

Criticou também a abertura e a manutenção de empresas no país, afirmando que o ambiente econômico e tributário desestimularia a criação de CNPJs. Em contraposição, mencionou o crescimento da procura por concursos públicos, mas ponderou que os salários e serviços públicos dependem dos impostos pagos pela sociedade. Alertou, assim, para o risco de um ciclo de pobreza caso a população e as empresas deixem de dispor de recursos para movimentar a economia e financiar o Estado.

Por fim, contestou a ideia de que os recursos arrecadados pertenceriam ao Estado ou aos governantes. Defendeu que o dinheiro é, originalmente, da população e que o poder público administra apenas uma parcela dele para oferecer serviços e benefícios. Com essa consideração, encerrou sustentando que a compreensão básica da administração pública exige reconhecer a origem dos recursos e os impactos das decisões tributárias sobre empreendedores, trabalhadores e consumidores. [Taquigrafia: Yasmim]

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Mencionou a importância da educação como instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico e social, e destacou os exemplos da Coreia do Sul e da Polônia, países que alcançaram expressivo crescimento por meio de investimentos contínuos na educação, tecnologia e qualificação profissional.

Ressaltou que o desenvolvimento de uma sociedade depende de políticas educacionais consistentes e duradouras. Abordou a realidade de Santa Catarina e demonstrou preocupação com os resultados do Plano Estadual de Educação (2016-2025), cujos relatórios de acompanhamento apontaram o não cumprimento de grande parte das metas estabelecidas. Informou que apresentou pedido de informações à Secretaria de Estado da Educação e buscou esclarecimentos sobre os obstáculos enfrentados, as medidas corretivas adotadas e a elaboração do novo Plano Estadual de Educação.

Defendeu a necessidade de aprimorar a alfabetização, fortalecer o ensino de português e matemática, valorizar os professores, combater a evasão escolar e ampliar a formação profissional. Enfatizou que a educação exige planejamento, investimentos e continuidade das políticas públicas, independentemente das mudanças de governo. Reafirmou seu compromisso com a educação e destacou que garantir oportunidades iguais de aprendizagem é essencial para construir uma sociedade mais justa e desenvolvida. [Taquigrafia: Jêniifer]

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) - Relatou a recente formação de 970 policiais militares temporários no estado de Santa Catarina, destacando que o 12º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Balneário Camboriú, recebeu 30 desses novos efetivos. Ressaltou que a iniciativa representa um incremento real na corporação e informou que o governador Jorginho Mello já anunciou um novo edital para a contratação de mais mil policiais militares temporários, com previsão de ingresso em 2027.

Enfatizou a atuação decisiva da Casa Legislativa na aprovação dos postos de policial militar temporário e explicou que, somadas as duas etapas de contratação, o 12º Batalhão terá um acréscimo total de até 90 novos policiais. Observou que essa recomposição é extremamente expressiva para a região, que vinha sofrendo com a perda gradual de efetivo ao longo dos últimos vinte anos.

Analizou que embora o contingente ainda não atinja o patamar ideal exigido pelo crescimento populacional dos municípios atendidos, a medida sinaliza o início do cumprimento do plano de governo firmado em parceria com o Parlamento catarinense. Projetou ainda que, até o término da gestão, a corporação terá um acréscimo superior a dois mil policiais militares.

Pontuou que a segurança pública é a principal prioridade apontada pela população catarinense em pesquisas de opinião. Destacou que a área exige investimentos em tecnologia, educação e conscientização, mas sobretudo na valorização e expansão do efetivo de homens e mulheres a serviço do Estado. Enalteceu as entregas do Poder Executivo na área de segurança pública e registrou seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Governo do Estado.

[Taquigrafia: Ana Charlene]

Partidos Políticos

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h. Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0247/2026, 0265/2026 e 0553/2026.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0066/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóveis no Município de Iraceminha.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0081/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Miguel do Oeste.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0206/2026, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando à Secretária de Estado da Educação informações acerca do andamento das obras de reforma da Escola de Educação Básica Professora Maria Paula Feres.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0207/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando à Secretária de Estado da Educação informações acerca da execução do Contrato nº 462/2021, referente à execução da obra de reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Aderbal Ramos da Silva.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0208/2026, de autoria da Deputada Carolline Sardá, solicitando à Secretária de Estado da Educação informações acerca da oferta de vagas para o ensino médio nas escolas estaduais de Florianópolis, especialmente na região norte da Ilha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0278/2026, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aos Policiais Militares 3º Sargento Elienar Farias e Cabo Ademir Josefino Joaquim Junior, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0644/2026, de autoria do Deputado Marcos da Rosa; 0645/2026, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; 0646/2026 e 0647/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço; e 0648/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 3282 a 3285.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2111, de 26 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 60/2025, firmado pela ALESC e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 60/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia e Informações, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - ANDERSON AILTON BARBOSA, matrícula nº 6329, Analista Legislativo II, lotação na DTI - CST - GERÊNCIA DE SUPORTE E TREINAMENTO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor AUGUSTO CESAR FERREIRA, matrícula nº 6330, Analista Legislativo II, lotação na DTI - CST - GERÊNCIA DE SUPORTE E TREINAMENTO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1695, de 16 de julho de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000017437-8

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 2112, de 26 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 195/2026, firmado pela ALESC e a empresa Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 195/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia da Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula nº 14091, Analista Legislativo III, lotação na DTI - CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor Adjunto de Tecnologia da Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 6323, Gerente de Suporte Técnico e Manutenção, lotação na DTI - CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1984, de 25 de setembro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000005152-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 2113, de 26 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 012/2026, firmada pela ALESC e a empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda., a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o “CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL”, do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 012/2026 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 6323, Gerente de Suporte e Manutenção, lotação na DTI - CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula nº 14091, Analista Legislativo III, lotação na DTI - CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO;

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1288, de 21 de maio de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000042487-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2114, de 26 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n° 037/2026, firmada pela ALESC e a empresa A/E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n° 037/2026 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - ISABEL PINHEIRO DE PAULA COUTO, matrícula n° 12315, Coordenadora de Sustentabilidade e Acessibilidade, lotação DA - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE, como Gestor; e

II - MAURICIO GHISONI BORTOLUZZI, matrícula n° 13825, Assessor Administrativo de Sustentabilidade e Acessibilidade, lotação DA - COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor DANIEL NETTO CÂNDIDO, matrícula n° 12082, Coordenador de Serviços Gerais, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JORGE ALBERTO AGUIAR, matrícula n° 13197, Analista Legislativo III, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de outubro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000045867-7

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2115, de 26 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 193/2026, firmado pela ALESC e a empresa ASX COMERCIAL LTDA, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 193/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula nº 14091, Analista Legislativo III, lotação na DTI - CSM - Gerência de Suporte Técnico e Manutenção, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2º Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designado como substituto, o servidor DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 6323, Gerente de Suporte Técnico e Manutenção, lotação DTI - CSM - Gerência de Suporte Técnico e Manutenção.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1954, de 11 de setembro de 2026 .

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000043243-0

_____ * * *

PORTARIA Nº 2116, de 26 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 187/2026, firmado pela ALESC e a empresa Dal Forno & Martins Engenharia Ltda., a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 187/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - RAFAEL CARLOS VARGAS, matrícula nº 13605, Gerente de Projetos e Serviços Técnicos, lotado na DA - CST - GERÊNCIA DE PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II - MANSUR MALQUIADES ELIAS JÚNIOR, matrícula nº 1574, Analista Legislativo III, lotado na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor FELIPE MARQUES SILVA, matrícula nº 12849, Coordenador de Serviços Técnicos, lotado na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS;

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor LUAN LUCIO DA SILVA, matrícula nº 13645, Gerente de Manutenção, lotado na DA - CST - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de outubro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000043232-9

PORTARIA Nº 2117, de 27 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 020/2026, firmada pela ALESC e a PERFORM TECNOLOGIA LTDA, a fim de atender às demandas da DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o “CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL”, do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 020/2026 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 6323, Gerente de Suporte e Manutenção, lotação na DTI - CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor-Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula nº 14091, Analista Legislativo III, lotação na DTI - CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1755, de 31 de julho de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000037192-0

PORTARIA Nº 2118, de 27 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 014/2026, firmado pela ALESC e a empresa JONAS AMADEO DE SOUZA ME, a fim de atender as demandas da DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO .

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 014/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 6323, Gerente - Suporte técnico e Manutenção, lotação CSM - GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor Adjunto, lotação DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula nº 14091, Analista Legislativo III, lotação CSM - GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1430, de 12 de junho de 2026.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000028383-4

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 2119, de 27 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 013/2026, firmada pela ALESC e a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 013/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 6323, Gerente - Suporte Técnico e Manutenção, lotação CSM - GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor Adjunto, lotação DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula nº 14091, Analista Legislativo III, lotação CSM - GERENCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1434 de 12 de junho de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000028382-6

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE Nº 2523536

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina torna público que foi aplicada a empresa Quali Inov Serviços Empresariais Ltda. inscrita no CNPJ nº 50.999.258/0001-11, a penalidade de multa no importe de R\$813,17 (oitocentos e treze reais e dezessete centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da obrigação inadimplida, na forma do Contrato 007/2025, Cláusula Doze, item 12.1, alínea "a"; dos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021; e do art. 79, V, do Ato da Mesa nº 257/2024, por descumprimento às cláusulas contratuais.

Comissão de Sanções Contratuais.

Em 27 de outubro de 2026.

Processo SEI 26.0.000022260-6

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DCS Nº 003/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, § 2º, da Lei 12.232/10, solicita à Agência Marcca Comunicação Ltda. a apresentação, em sessão pública, no dia 03 de novembro de 2026, às 14h, na Diretoria de Comunicação Social, de 03 (três) orçamentos referentes à produção pesquisa quantitativa de opinião pública com objetivo de identificar os hábitos de consumo de mídia em geral e da ALESC, perante a população residente no Estado de Santa Catarina.

A pesquisa deverá traçar o perfil socioeconômico dos entrevistados (como local de residência, sexo, idade, escolaridade, renda e ocupação) e compreender o comportamento de consumo de diferentes meios de comunicação — incluindo TV, rádio, jornais, blogs, sites, redes sociais e serviços de streaming — quanto à frequência, horários, motivações e tipos de conteúdo preferidos. A metodologia adotada será estatística descritiva, com coleta de dados por meio de entrevistas presenciais, com amostragem seguindo critério probabilístico sistemático, contemplando proporcionalmente as sete regiões de Santa Catarina (Grande Florianópolis, Norte, Serra, Sul, Vale do Itajaí, Meio-Oeste e Extremo Oeste), distribuída entre municípios de diferentes portes. O número mínimo de entrevistas dever ser de 2.500, com margem de erro de 2 pontos percentuais e 95% de confiança. O questionário será elaborado em conjunto com a equipe de comunicação da DCS - Diretoria de comunicação social.

O produto final deverá ser entregue em um relatório completo com análises gerais e regionais, incluindo gráficos, tabelas e cruzamentos por perfil socioeconômico.

Os orçamentos deverão ser entregues em envelopes lacrados. As empresas participantes deverão estar previamente cadastradas no registro de fornecedores da ALESC.

Informações com Flávio Jacques - Agência Marcca (48) 3333-1555.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026

Rogério Santos
Assessor de Publicidade

Processo SEI 26.0.000049617-0

EXTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2022

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores.

CNPJ: 92.753.268/0006-27.

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2026 até 25/10/2027, bem como conceder reajuste ao Contrato n° 039/2022 com base no índice IPCA acumulado em 4,641330%, com efeitos financeiros a contar de 25/07/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso "II" da Lei n° 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo; Rodrigo Roduyt da Rosa e Humberto Mauricio Machado Consul, Representantes Legais da Contratada.



Processo SEI 22.0.000008584-0

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2022

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Troféu Prime Comércio de Troféus LTDA.

CNPJ: 07.530.907/0001-01.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 07/12/2026 até 06/12/2027, bem como registrar a solicitação de reajuste apresentada pela Contratada, o qual será formalizado mediante Apostilamento, tão logo seja possível a apuração dos índices referentes ao período de novembro de 2025 a outubro de 2026, com efeitos a contar de 16/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II; art. 55, inciso III, c/c art. 65, § 8º, todos da Lei n° 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Evandro Carlos dos Santos, Diretor Legislativo; e Alex Sandro Bichet dos Santos, Representante Legal da Contratada.



Processo SEI 22.0.000027113-0

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2023

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC).

CNPJ: 83.043.745/0001-65.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 077/2023 por mais 12 (doze) meses a contar de 15/12/2026 até 14/12/2027 e conceder reajuste, com base no IPCA, acumulado no período de setembro/2025 a agosto/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 92, §§ 3º e 4º, I, e 107 da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Inovação; Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC).



Processo SEI 26.0.000044391-2

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ/CPF: 35.963.479/0001-46.

OBJETO: Inscrição do servidor Pedro Maurício de Vargas Sanches, para participar do curso "eSocial no âmbito da Administração Pública: com prática e demonstração no ambiente oficial" no formato presencial, no período de 8 a 11 de dezembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Oberdan Francisco Ferrari, Diretor de Gestão de Pessoas e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 26.0.000047661-6

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA.

CNPJ: 56.122.580/0001-44.

OBJETO: Inscrição do servidor Eduardo Benatti Padula, para participar do 1º Congresso de Ordenadores de Despesas no Formato Presencial, em Brasília/DF, nos dias 25 a 27 de Novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Oberdan Francisco Ferrari, Diretor de Gestão de Pessoas e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 26.0.000046691-2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia